



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.611, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei 8.112 de 11
de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora DAIZE DUARTE
SAMPAIO, lotada no Hospital Escola, para frequentar 12 horas semanais no
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, durante o período de 10 de
agosto de 2017 a 20 de dezembro de 2017, conforme Processo UFPel nº
23110.006130/2017-61.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

